



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Gabinete do Deputado Adriano Galdino

REQUERIMENTO No. 8.090/2020
(Do Dep. Adriano Galdino)

Egrégio Plenário,

REQUEIRO a este Digno Colegiado, na forma do art. 117, *caput*, XIX, do Regimento Interno da Casa (Resolução 1.578/2012), que seja encaminhado ao Exmo. Governador da Paraíba, Sr. João Azevêdo Lins Filho, manifestação de apelo para que **promova campanha para estimular a doação de sangue nos postos de coleta espalhados no Estado da Paraíba**, uma vez que esse serviço essencial e importante para a sociedade paraibana não pode parar para não sofrer colapso, mesmo durante o período de isolamento social decretado pelo Governo Estadual por causa do avanço do novo coronavírus.

REQUEIRO, ainda, que desta manifestação dê-se ciência ao Exmo. Governador, Sr. João Azevêdo Lins Filho, em seu endereço funcional.

João Pessoa (PB), em 31 de março de 2020.


ADRIANO GALDINO
Presidente



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Gabinete do Deputado Adriano Galdino

JUSTIFICATIVA

Sabe-se que em 11 de março de 2020, a Organização Mundial da Saúde classificou a doença pelo novo coronavírus (Covid-19) como uma pandemia.

No Brasil, assim como na maioria dos países, segundo dados do Ministério da Saúde, a curva do contágio do Covid-19 está em ascensão, ou seja, muitas pessoas ainda irão ser infectadas e outras, infelizmente, virão a óbito.

Na Paraíba, de acordo com dados apresentados pela Secretaria de Estado da Saúde, diariamente, vem crescendo o número de casos suspeitos e confirmados com o novo coronavírus.

Acontece que com o temor pela infecção, as restrições para ir e vir e a conseqüente menor circulação de pessoas nas ruas, as doações de sangue caíram no hemocentro dos Estados.

Dessa forma, o Requerimento em apreço tem por objetivo **estimular a doação de sangue nos postos de coleta espalhados no Estado da Paraíba**, por meio de campanhas de conscientização, uma vez que esse serviço essencial e importante para a sociedade paraibana não pode parar para não sofrer colapso, razão pela qual submeto a presente propositura aos nobres pares, para fins de tramitação e aprovação, na forma regimental.

João Pessoa (PB), em 31 de março de 2020.


ADRIANO GALDINO
Presidente